



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E A  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE AVEIRO**

**CONSIDERANDO (QUE):**

- 1) Em 15 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiro um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a aquisição de uma viatura Ambulância Tipo A2 ABTM e respetiva transformação, destinada a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade;
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 10 de dezembro de 2024, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiro solicitou a prorrogação do prazo para a execução física do referido apoio financeiro verba até 31 de abril 2025;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto da uma viatura Ambulância Tipo A2 ABTM e respetiva transformação, ainda não se encontrar concluída o que se prevê para abril de 2025, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO** ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de dezembro de 2024, nos termos da

al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE AVEIRO** ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 500 745 749, com sede na Rua das Pombas, n.º 5, 3810-150 em Aveiro, neste ato representada por Ana Margarida Corujo Leite, na qualidade de Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiro, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Única**

##### **(Comparticipação Financeira)**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024, para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição da viatura Ambulância Tipo A2 ABTM e respetiva transformação, é alterado para 31 de abril de 2025.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de abril de 2025.

***Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.***

Aveiro, 20 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Margarida Corujo Leite)